



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 56/2013

1º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/2000

1 - Identificação do titular e descrição dos prédios abrangidos pela operação de loteamento:

Nos termos das disposições combinadas previstas nos artigos 27º e 74º, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/10, de 30 de março, é emitido o presente aditamento ao alvará de licenciamento da operação de loteamento n.º 3/2000, emitido em nome de João Paulo Lavaredas, em 16/03/2000, o qual incidiu sobre um prédio rústico sito no lugar de Portas da Lama, freguesia de Outeiro Seco, concelho de Chaves, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o n.º 02072/080497, e inscrito na respetiva matriz predial sob o n.º 4518 da mesma freguesia.

2 - Identificação do requerente das alterações ao alvará:

As alterações às especificações do alvará de licença da operação de loteamento foram requeridas por Fernando Domingos Ferreira Nogueira, na qualidade de proprietário do lote n.º 7, portador de N.I.F 195810473.

3 - Data de aprovação das alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento e enquadramento no PMOT:

As alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento n.º 3/2000, foram aprovadas pelo Executivo Camarário, em sua reunião realizada no dia 02 de abril de 2013, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, no dia 26 de março do mesmo ano, respeitando as disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal de Chaves.



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

4 - Descrição das alterações:

Alteração resultante do presente pedido de alteração à licença

Lote n.º 7

- Aumento da área de implantação em 53,42m², passando de 125,00m² (100m² + 25m² de anexos) para **178,42m²**;

- Diminuição da área bruta de construção em 25m², passando de 325,00m² (300m² + 25m² de anexos) para **300,00m²**;

- Diminuição do número de pisos abaixo da cota de soleira em 1, passando de 1 para **0**;

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de licença de operação de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume e divulgado no site institucional do Município.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior, no uso de competências subdelegadas pela Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, Dra. Sandra Lisboa Delgado, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 16 de maio de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Batista